ATA NÚMERO VINTE E TRÊS

Aos **catorze do mês de julho de dois mil e vinte e seis** no salão nobre da sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para a reunião extraordinária do executivo da Freguesia de Monte Real e Carvide, os cidadãos eleitos e empossados, para o órgão executivo da Freguesia, **o Senhor Rui Alípio Fernandes Brites Pereira como Presidente, o Senhor Rui Manuel Loureiro Simões como secretário, a Senhora Maria Inês Santos Pereira como Tesoureira, o Senhor Jorge Miguel de Abreu da Silva, como vogal e a Senhora Sónia Duarte Santos como vogal.** ----------

Estiveram presentes todos os membros do executivo. ----------

Pelo presidente foi declarada aberta a reunião, eram 19 horas, com a seguinte ordem de trabalho: ----------

Ponto Um: Empreitada "Obras Diversas" (2025). ----------

Ponto Dois: Aquisição de carrinha. ----------

Portanto, dá-se a saber que: ----------

Ponto Um: Empreitada "Obras Diversas" (2025), na sequência do ponto número sete da ata de 5 de maio de 2026: ----------

- Ratificar a dispensa de Júri, de acordo com o n.º 4 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1872008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, por ter sido apresentada apenas uma proposta; ----------

- Adjudicar a única proposta válida para o concorrente Cimalha – Construções da

Batalha, SA; ----------

- Aprovar e enviar a minuta do contrato, ao concorrente vencedor, para este se pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato. ----------

Deliberação: De forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos públicos (CCP), foi aprovado por unanimidade, todo o conteúdo do Ponto um da Ordem de Trabalhos. ----------

Ponto Dois: Aquisição de carrinha, na sequência do ponto número oito da ata de 5 de maio de 2026: ----------

- Ratificar a dispensa de Júri, de acordo com o n.º 4 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1872008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, por ter sido apresentada apenas uma proposta; ----------

- Adjudicar a única proposta válida para o concorrente J.Carnide, Lda.----------

- Aprovar e enviar a minuta do contrato, ao concorrente vencedor, para este se pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato. ----------

Deliberação: De forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos públicos (CCP), foi aprovado por unanimidade, todo o conteúdo do Ponto um da Ordem de Trabalhos. ----------

Não havendo mais nada a tratar, O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.ºs 3 a 4 do RJAL, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim secretário, que a elaborei. ----------

LIVRO DE ATAS

Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 45 minutos. ----------

O Presidente _____ Rui Pereira

O Secretário _____ Rui Simões

A Tesoureira Inês Pereira M.ª Inês Pereira

Os Vogais _____ Jorge Silva

_____ Sónia Santos